

Partido Popular
CDS-PP
Grupo Parlamentar



PROPOSTA DE LEI N.º 162/X
ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2008

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, apresentam a seguinte proposta de aditamento de um artigo 136.º-A à Proposta de Lei n.º 162/X, com a seguinte redacção:

“Artigo 132.º

[...]

1 – (corpo do artigo 132.º da Proposta de lei)

2 – Fica o Governo autorizado a reforçar o orçamento da Polícia de Segurança Pública em € 5 000 000, e o orçamento da Guarda Nacional Republicana em € 5 000 000, para formação de novos agentes e militares no decurso do ano de 2008”.

Lisboa, Palácio de S. Bento, 12 de Novembro de 2007

Os Deputados do CDS/PP